



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 406/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Luiza Beiersdorf

Objeto da Contratação: Conforme TR nº 406/2026 - Aquisição de materiais para aplicação do teste WISC, compreendendo Protocolo de Resposta 1 (Código E), Protocolo de Resposta 2 (Cancelamento) e Protocolo de Registro, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição é necessária para atender às demandas de avaliação psicológica da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da utilização do teste WISC, destinado à avaliação de aspectos cognitivos. A demanda decorre da necessidade de reposição dos protocolos de resposta e registro utilizados durante a aplicação do instrumento.

Os materiais solicitados são indispensáveis para a realização adequada das avaliações psicológicas, garantindo a continuidade dos atendimentos e a correta aplicação e registro dos procedimentos realizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	30	Aquisição de WISC protocolo de resposta 2 (cancelamento)
02	30	Aquisição de WISC protocolo de resposta 1 (código e)
03	30	Aquisição de WISC protocolo de Registro





REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer materiais adequados e compatíveis com a aplicação do teste WISC, compreendendo os protocolos de resposta e registro necessários à realização das avaliações psicológicas.

Os materiais deverão ser novos, originais, de boa qualidade e adequados ao instrumento de avaliação, garantindo sua correta aplicação, preenchimento e registro pelos profissionais responsáveis.

A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e integridade dos materiais fornecidos, devendo os produtos ser entregues em perfeitas condições de uso e sem rasuras, danos ou alterações que possam comprometer sua utilização.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade de aquisição dos materiais do teste WISC, foi realizada pesquisa de mercado, sendo considerada como alternativa a aquisição dos protocolos diretamente de fornecedor especializado em materiais e instrumentos para avaliação psicológica.

Durante a pesquisa realizada, não foram identificados outros fornecedores disponíveis para o fornecimento dos materiais específicos solicitados, tendo sido localizada apenas a empresa que comercializa os protocolos indicados pela profissional responsável pela utilização do instrumento.

Considerando que os materiais são específicos para a aplicação do WISC e devem ser compatíveis com o instrumento de avaliação utilizado pelos profissionais, a aquisição junto ao fornecedor identificado mostra-se a alternativa disponível para garantir a continuidade e a correta realização das avaliações psicológicas.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$3.753,60 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Pesquisas realizadas nos comércios locais e cidades vizinhas.





DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Pregão - Lei 14133/2021 – Art. 28, I

- () Pregão eletrônico para aquisição única
- () Pregão eletrônico para registro de preço

() Concorrência - Lei 14133/2021 – Art 28, II

Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021

- () Materiais ou equipamentos de fornecedor exclusivo Art. 74, I
- () Profissional do setor artístico Art. 74, II
- () Serviços técnicos especializados Art. 74, III
- () Por credenciamento Art. 74, IV
- () Aquisição ou locação de imóveis Art. 74, V

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

- (X) Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II
- () Por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I

Obs: As dispensas por limite podem ser realizadas de forma eletrônica a critério da secretaria. Neste caso, informar neste documento.

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

- () Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I
- () Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 10.036,10. Art. 75, § 7

Por justificativa, lei 14133/2021, abaixo elencadas:

- () Licitação Fracassada, Art. 75, III
- () Manutenção quando se tratar de garantia técnica, Art. 75, IV, alínea a.
- () Emergência, Art. 75, VIII
- () Contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, Art. 75, XIV
- () Outros. Artigo _____.





VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 17 de agosto de 2026.



Nome: Tiago Huber Martins
CPF: ***.645.990-**

Assinado com certificado digital avançado

Tiago Huber Martins

Secretário Municipal de Saúde



Nome: Luiza Beiersdorf da
Silva
CPF: ***.049.780-**

Assinado com certificado digital avançado

Luiza Beiersdorf

Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow

